

PORTARIA Nº 099/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Espinheiro;

RESOLVE:

I – Estabelecer Ponto de Táxi 19 (dezenove) vagas na Rua Lauro Montenegro, no trecho compreendido entre a Rua da Angustura e a Rua Conselheiro Portela, no lado direito, no sentido da primeira para a segunda via;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 30 de março de 2000.

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de março de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

